



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Itamaraju

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jozeni Alves Bonfim / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Itamaraju - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTM4RJEWRDC4RKNGQJDCOT

## **Portarias**



### **Câmara Municipal de Itamaraju**

ESTADO DA BAHIA  
TELEFAX: (073) 294-1011

## **PORTARIA 021/2024**

**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DE DIÁRIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando que, até a presente data já houve um grande número de viagens de vereadores da Câmara Municipal de Itamaraju para o exercício das funções parlamentares.

Considerando que, a dotação orçamentária destinada ao pagamento de diárias foi amplamente utilizada neste exercício.

Considerando que, a gestão da Câmara Municipal possui o dever constitucional de zelar pela razoabilidade e economicidade no trato da coisa pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensos os pagamentos de despesas a serem classificadas na dotação orçamentária:

1.31.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.3.90.14.00 - 15000000 Diarias - Pessoal Civil

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Jozeni Alves Bonfim**  
Presidente

Pág. 1/1



**Câmara Municipal de Itamaraju**

ESTADO DA BAHIA  
TELEFAX: (073) 294-1011

**PORTARIA 022/2024**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAMARAJU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU –  
ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju no uso de suas atribuições  
legais resolve: exonerar o(s) seguinte(s) servidor(es) para o(s) respectivo(s) cargo(s)  
na Câmara Municipal de Itamaraju:

<b>Servidor(a) nomeado(a)</b>	<b>Cargo</b>
I – ADEMILSON BRAZ BERNARDO	ASSESSOR POLÍTICO

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Jozeni Alves Bonfim  
Presidente**



**Câmara Municipal de Itamaraju**

ESTADO DA BAHIA  
TELEFAX: (073) 294-1011

**PORTARIA 023/2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAMARAJU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU –  
ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju no uso de suas atribuições  
legais resolve: nomear o(s) seguinte(s) servidor(es) para o(s) respectivo(s) cargo(s)  
na Câmara Municipal de Itamaraju:

<b>Servidor(a) nomeado(a)</b>	<b>Cargo</b>
I – UELTON BISPO BONFIM	ASSESSOR POLÍTICO

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Jozeni Alves Bonfim  
Presidente**